



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 05**

Aos 25 dias do mês de Março do ano de 2020, às 14h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Lajotec

O representante do estabelecimento Lajotec, alegou que que Decreto 142 de hoje recomenda o fechamento das indústrias mas não obriga. Tenho vendas feitas a entregar até sexta agora e vou usar o dinheiro pra pagar folha pagamento, sem não terão salário. Posso realizar as entregas? 997909310.

**Parecer : Deferido o prazo para as entregas.** O local devera cumprir as recomendações e Decretos Municipais referentes ao assunto na questão da realização somente dos serviços necessários.

São Carlos, 25 de Março de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**